



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2330, DE 19 DE JANEIRO 2021.

“Substitui Membros Representantes do COE – Centro de Orientação Emergencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (covid-19) no Município de Canudos do Vale, tendo em vista o estado de calamidade pública, de que trata o Decreto do Executivo n° 922/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município SUBSTITUI, a partir desta data, os membros constantes do Inciso IV, do Decreto n° 922/2020, abaixo identificados que compõem o COE – Centro de Orientação Emergencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (covid-19) no Município de Canudos do Vale, tendo em vista o estado de calamidade pública, de que trata o Decreto do Executivo n° 922/2020, pelos seguintes:

IV – 02 (dois) representantes da Educação: Maiana Caliarí – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil, e, Viviani Martini, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 19 de Janeiro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração